

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL EM SAÚDE
2025**

Pancas – 2025

Agmair Araújo do Nascimento

PREFEITO MUNICIPAL

Anderson Couto

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

Vinícius de Moura Stange

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Brenda Campo Dall' Orto Maestri

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedro Barros de Araújo

COORDENADOR DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLOGICA

Daiana Marques de Araújo

COORDENADORA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

I - INTRODUÇÃO:

Os instrumentos de gestão hoje instituídos pelo SUS (Plano Municipal de Saúde - PMS, Programação Anual de Saúde – PAS e o Relatório Anual de Saúde – RAG), a partir do ano 2009, estão caminhando para o alinhamento em relação às datas de elaboração e aprovação dos instrumentos de gestão pública (Plano Plurianual – PPA, Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei de Orçamento Anual –LOA), cujos prazos são determinados por Lei, auditados pelo Tribunal de Contas, que visam garantir a transparência com os gastos públicos.

A Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, definiu os prazos legais para a elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, dos instrumentos de gestão do SUS, em consonância com os instrumentos de gestão pública. Sendo assim, excepcionalmente estamos elaborando a Programação Anual em Saúde de 2025 com base no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, pois a Lei Complementar nº 141 prevê no Capítulo IV, seção III, artigo 36 no Parágrafo 2º que: “Os entes da Federação deverão encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público”.

Cabe destacar que a Programação Anual em Saúde 2025 utilizou as diretrizes definidas no Plano Nacional de Saúde, a qual entendemos será a norteadora das diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2022-2025. Mais uma vez, trabalhou-se no sentido de dimensionar o orçamento com as metas previstas na Programação Anual em Saúde 2025, compatibilizando com a Lei de Diretriz Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual.

Estas diretrizes, objetivos e metas estão baseadas de acordo com Atenção Primária, Atenção Especializada Ambulatorial e Urgência e Emergência, Atenção Hospitalar, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde, Gestão de Pessoal, Educação Permanente, Controle Social e Indicadores do Previne Brasil. Os resultados e ações oriundos desta Programação Anual em Saúde irão compor o Relatório Anual de Gestão de 2025.

ATENÇÃO BÁSICA

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
- Fortalecer o programa bolsa família na rede de saúde em parceria com as secretarias municipais de Educação e Assistência Social.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	Realização de ações Inter setoriais para aumentar a cobertura de atendimento as famílias, e o cumprimento de condicionalidades.	Referência Técnica - Bolsa Família. Coordenação da Atenção Primária à Saúde.
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção primária.	- Proporção da cobertura de saúde bucal na atenção primária.	- Aumentar de 5 para 6 equipes com saúde bucal na atenção básica.	Referência Técnica – Saúde Bucal. Coordenação da Atenção Primária à Saúde.
Garantir o acesso de mulheres na faixa etária alvo ou com indicação aos Exames citopatológicos e de mamografia, conforme protocolos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos. Razão de mamografia em mulheres de 40 a 69 anos.	Realização de capacitação profissional; Ampliação da oferta dos exames citopatológicos do colo do útero na Atenção Primária à Saúde; Ampliação da oferta de mamografias na Atenção Primária à Saúde.	Subsecretaria Municipal de Saúde. Coordenação da Atenção Primária à Saúde. Referência da Saúde da Mulher Referência Técnica Indicadores Previne Brasil
Manter a cobertura vacinal, do calendário básico de vacinação da criança.	Percentual de cobertura de manter em 90%.	Apoiar a capacitação promovida pela Coordenação de Imunização de todos os enfermeiros e ACS dos ESF'S e, qualificando as linhas de cuidado na primeira infância.	Subsecretaria Municipal de Saúde. Referência Técnica – Central de Imunização. Coordenação da Atenção Primária à Saúde. Programa Saúde na Escola

			Referência Técnica Indicadores Previne Brasil
Acompanhar os pacientes Hipertensos e Diabéticos em todas as Unidades de ESF'S.	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos e diabéticos.	Apoiar a coordenação de Atenção Primária em Saúde na realização periódica de atividades educativas voltadas para a população em geral objetivando hábitos saudáveis nas unidades de saúde. Implementação da classificação de risco dos pacientes HA e DM.	Subsecretaria Municipal de Saúde Coordenação da Atenção Primária à Saúde Referência Técnica Indicadores Previne Brasil
Aumentar o cadastramento populacional no e-SUS.	Cadastrar 100% da população no sistema de informação e-SUS.	Monitorar os registros com os ACS e outros setores de cadastros de usuários.	Subsecretaria Municipal de Saúde Coordenação da Atenção Primária à Saúde Referência Técnica Indicadores Previne Brasil
Promover articulação do Programa Saúde na Escola – PSE e/ou Saúde e Prevenção na Escola.	Percentual de escolas com programa implantado.	Ampliar as ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na infância e adolescência.	Subsecretaria Municipal de Saúde. Referência Técnica – Central de Imunização. Coordenação da Atenção Primária à Saúde. Programa Saúde na Escola Referência Técnica Indicadores Previne Brasil
Ampliar a implantação do sistema de informação no	100% das unidades informatizadas.	Implementar os sistemas informatizados disponíveis do	Subsecretaria Municipal de Saúde

<p>serviço de saúde.</p>		<p>ministério da saúde na rede municipal em todas as unidades de saúde (E-SUS);</p> <p>Promover educação continuada em Sistemas de Informação em Saúde para os servidores de Acordo com a função;</p> <p>Promover educação continuada em sistemas de informação em saúde para os servidores da Saúde de acordo com cada função desempenhada.</p>	<p>Coordenação da Atenção Primária à Saúde</p> <p>TI Municipal</p> <p>Empresas terceirizadas para sistemas de informatização.</p>
<p>Ampliar a realização de procedimentos de escovação dental supervisionada</p>	<p>Medida de ação coletiva e escovação bucal supervisionada.</p>	<p>Intensificação do registro dos procedimentos de escovação supervisionada realizadas na Rede Municipal de Educação.</p>	<p>Subsecretaria Municipal de Saúde</p> <p>Coordenação da Atenção Primária à Saúde</p> <p>Programa Saúde na Escola</p> <p>Referência Técnica Saúde Bucal</p>
<p>Facilitar o acesso da população masculina às ações e aos serviços de assistência integral, mediante a atuação nos aspectos socioculturais, sob a perspectiva de gênero, contribuindo de modo efetivo para a redução da morbidade, da mortalidade</p>	<p>Percentual de Unidades de Saúde com pacientes Classificados.</p> <p>Aumentar número de atividades educativas.</p> <p>Disponibilizar exames de acordo com faixa etária e agravos.</p>	<p>Implementar e fortalecer a integração de ações e serviços voltados para a saúde do HOMEM.</p> <p>Disponibilizar exames de análises clínicas para homens de faixa etária específica.</p> <p>Organizar a linha de cuidado</p>	<p>Subsecretaria Municipal de Saúde</p> <p>Coordenação da Atenção Primária à Saúde</p> <p>Referência Técnica Saúde Bucal</p>

e a melhoria da condições de saúde.		<p>da Saúde do Homem e dos principais agravos urológicos não oncológicos e oncológicos.</p> <p>Ampliar a oferta do programa de TABAGISMO.</p> <p>Implementar ações de combate ao câncer de boca.</p>	
Proporcionar educação permanente para ESF	Aumentar o número de profissionais capacitados.	Capacitar os profissionais da atenção primária a saúde.	Subsecretaria Municipal de Saúde Coordenação da Atenção Primária à Saúde
Manter o projeto Idoso em Ação	Aumentar o número de equipes realizando o projeto.	Promover saúde de qualidade aos idosos, com atendimento médico, de enfermagem, nutricionista, fisioterapeuta e atividade física.	Subsecretaria Municipal de Saúde Coordenação da Atenção Primária à Saúde Coordenação da Saúde do Idoso
Melhorar a qualidade do pré-natal e puerpério realizados nas unidades de saúde.	<p>Proporção de gestantes com captação precoce no pré-natal;</p> <p>Protocolos implementados na rede de saúde;</p> <p>Percentual de gestantes atendidas na rede municipal com exames realizados conforme protocolo e lançados nos sistemas de informação.</p>	<p>Realização de todos os exames preconizados em rotina de pré-natal;</p> <p>Qualificar os profissionais da Atenção Primária para o uso dos protocolos;</p> <p>Realização de capacitação dos profissionais das Unidades de Saúde.</p>	<p>Subsecretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Referência Técnica – Central de Imunização.</p> <p>Coordenação da Atenção Primária à Saúde.</p> <p>Referência Técnica Indicadores Previne Brasil</p>
Ampliar a cobertura do pré-natal	Percentual de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal;	Realização de captação precoce da gestante (no 1º trimestre de gestação);	Subsecretaria Municipal de Saúde.

	Cadastramento e acompanhamento das gestantes;	Realização de busca ativa das gestantes faltosas nas Unidades de Saúde;	Referência Técnica – Central de Imunização. Coordenação da Atenção Primária à Saúde. Programa Saúde na Escola Referência Técnica Indicadores Previne Brasil
Reducir o número de casos de sífilis congênita	Número de casos novos de Sífilis congênita; 100% testes de sífilis por gestantes Capacitação dos profissionais de saúde.	Oferecer teste rápido de sífilis para as gestantes na primeira consulta de pré-natal; Implantação da aplicação da penicilina Benzatina e equipar todas as Unidades de Saúde para esse procedimento.	Subsecretaria Municipal de Saúde. Coordenação da Atenção Primária à Saúde. Assistência Farmacêutica. Referência Técnica Indicadores Previne Brasil
Reducir a mortalidade materna e a mortalidade infantil.	Percentual de gestantes com captação precoce no pré-natal (1º trimestre)	Captar precocemente (até 12 semanas de gestação) 80% das gestantes para o pré-natal, na Atenção Primária.	Subsecretaria Municipal de Saúde. Coordenação da Atenção Primária à Saúde. Referência Técnica Indicadores Previne Brasil.
Investigar os óbitos fetais e infantis.	100% dos Óbitos fetais e infantis investigados	Monitorar quantitativa e qualitativamente o processo de investigação.	Subsecretaria Municipal de Saúde. Coordenação da Atenção Primária à Saúde. Coordenação da vigilância epidemiológica.
Intensificar a investigação de óbitos maternos	100% dos óbitos maternos investigados	Monitorar quantitativa e qualitativamente o processo de	Subsecretaria Municipal de Saúde.

		investigação.	Coordenação da Atenção Primária à Saúde. Coordenação da vigilância epidemiológica.
Investigar óbitos de mulheres em idade fértil.	100% dos óbitos de mulheres em idade fértil investigados	Monitorar quantitativa e qualitativamente o processo de investigação.	Subsecretaria Municipal de Saúde. Coordenação da Atenção Primária à Saúde. Coordenação da vigilância epidemiológica.
Acompanhar o primeiro ano de vida de 90% das crianças adscritas, conforme a agenda da criança.	Reducir a mortalidade infantil.	Realizar atividades de supervisão e monitoramento do trabalho dos ACS para a busca ativa das crianças na primeira infância. Realizar ações de promoção e proteção à saúde da criança, mediante atenção e cuidados integrados, da gestação até os nove anos de vida.	Subsecretaria Municipal de Saúde. Referência Técnica – Central de Imunização. Coordenação da Atenção Primária à Saúde. Programa Saúde na Escola Referência Técnica Indicadores Previne Brasil

ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

DIRETRIZ: Garantia do acesso da população aos serviços hospitalares de qualidade.

OBJETIVO: Utilizar mecanismo para estruturar e adequar o acesso da atenção hospitalar para o atendimento das necessidades de saúde da população.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Implantar os protocolos de acesso de exames de alto custo e consultas.	Implantar 100% os protocolos de acesso de exames de alto custo e consultas. Aumentar o número de profissionais capacitados.	Implementar e fortalecer a integração de ações e serviços dos diferentes atores da saúde e instâncias da Saúde.	Secretaria Municipal de Saúde. Setor de Regulação Municipal
Implantar instrumentos de regulação e de informação.	Aumentar o número de profissionais capacitados.	Qualificação da relação entre a média complexidade e APS, com implantação de instrumentos de regulação e de informação de acordos com sistemas de informação propostos pela Secretaria Estadual de Saúde.	Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação da Atenção Primária. Setor de Regulação Municipal
Capacitar coordenador de unidade, médico, enfermeiro para a central de regulação, com foco de acompanhamento e agilidade de informações para com os usuários.	100% dos profissionais capacitados.	Qualificação da relação entre a média complexidade e APS, com implantação de instrumentos de regulação e de informação de acordos com sistemas de informação propostos pela Secretaria Estadual de Saúde.	Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação da Atenção Primária. Setor de Regulação Municipal
Ofertar exames especializados disponibilizados na regulação.	Manter a quantidade ofertada pela regulação.	Monitorar a quantidade de exames especializados disponibilizados, aprimorando o processo de regulação e controle.	Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação da Atenção Primária.

			Setor de Regulação Municipal
Fortalecer a política de atenção à saúde mental dos cidadãos em sofrimento mental e/ou em uso prejudicial de álcool e outras drogas, sejam eles adultos, adolescentes ou crianças, na perspectiva do tratamento em liberdade e ênfase dos princípios da reforma psiquiátrica nos serviços substitutivos próprios.	Garantir o atendimento em Saúde Mental, com melhoria do acesso e garantia de atendimento.	Equipar as equipes de saúde mental com equipamentos e materiais adequados e suficientes para a realização das atividades	Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação da Atenção Primária. Setor de Regulação Municipal.

ATENÇÃO HOSPITALAR

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSAVEL
Manter o contrato com o Hospital e Maternidade de Pancas.	Atender a população com serviços de qualidade no Pronto Atendimento (Urgência e Emergência) e internações.	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar metas quantitativas e qualitativas a cada quadrimestre. 	Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria Municipal de Saúde. Setor de Regulação Municipal.
Estruturar enfermarias e leitos nas especialidades.	Atender a população da cidade e população vizinha com qualidade.	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar junto ao Contrato a disponibilização das enfermarias e dos leitos. 	Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria Municipal de Saúde. Setor de Regulação Municipal.
Reabrir o centro cirúrgico para realizar cirurgias eletivas.	<ul style="list-style-type: none"> - Diminuir o número de cirurgias encaminhadas para os municípios vizinhos. 	Viabilizar a demanda reprimida.	Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria Municipal de Saúde. Setor de Regulação Municipal.
Reativação do Centro cirúrgico.	<ul style="list-style-type: none"> - Reduzir o número de cirurgias encaminhadas para municípios vizinhos 	<ul style="list-style-type: none"> - Montar projeto para abertura do centro cirúrgico. - Produção de série histórica de AIHs 	Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria Municipal de Saúde. Setor de Regulação Municipal.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DIRETRIZ: Aprimoramento da assistência farmacêutica municipal, de forma integrada aos objetivos assistenciais, buscando garantir o acesso seguro dos usuários do SUS ao tratamento medicamentoso.

OBJETIVO: Promoção do acesso, em tempo hábil e territorialmente facilitado, aos medicamentos essenciais, integrado às políticas estaduais e nacionais de assistência farmacêutica, tendo em vista a finalidade de garantir a integralidade da atenção à saúde do cidadão.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
- Disponibilizar os itens preconizados na lista da REMUME;	- Garantir até 95% dos itens da REMUME.	- Ofertar medicamentos para população.	Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria Municipal de Saúde. Referência Técnica da Assistência Farmacêutica.
- Manutenção do descarte de medicamentos vencidos ou em desuso nas Unidades de Atenção primária	Garantir a cobertura em todas as unidades com projetos implantados.	Implantar projeto de descarte de medicamentos vencidos ou em desuso nas Unidades de Atenção primária	Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria Municipal de Saúde. Vigilância Sanitária. Referência Técnica da Assistência Farmacêutica.
- Garantir medicamentos utilizados pelos setores de atenção à saúde mental e álcool e outras drogas.	- Garantir a medicação para os usuários.	Definir, adquirir e disponibilizar o elenco de medicamentos utilizados pelos setores de atenção à saúde mental e álcool e outras drogas.	Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria Municipal de Saúde. Referência Técnica da Assistência Farmacêutica.
- Disponibilizar medicamentos e insumos para insulino-dependentes, conforme normatização municipal.	- Garantir disponibilidade de 100% dos medicamentos e insumos para insulino-dependentes, conforme normatização municipal.	- Monitorar medicamentos e insumos para insulino-dependentes, conforme normatização municipal.	Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria Municipal de Saúde. Referência Técnica da Assistência Farmacêutica.

<ul style="list-style-type: none"> - Instituir protocolo para controle do estoque de medicamentos no almoxarifado, farmácias e unidades de dispensação municipais; 	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir nas unidades com protocolo implantados. 	<p>Monitorar Protocolo.</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria Municipal de Saúde. Referência Técnica da Assistência Farmacêutica.</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar os profissionais que atuam na dispensação de medicamentos; 	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar devidamente 100 % dos profissionais que atuam na dispensação de medicamentos; 	<p>Educação permanente para os profissionais que atuam na dispensação dos medicamentos.</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria Municipal de Saúde. Referência Técnica da Assistência Farmacêutica.</p>

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção em saúde.

OBJETIVO: Atenção a vigilância, promoção, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, e regular o consumo de bens e serviços sujeitos a legislação e as normas do SUS.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Manter zerado a incidência da Aids em menores de 5 anos de idade.	Nº de casos novos de Aids em menores de cinco anos de idade.	Ampliação das campanhas de prevenção e testagem rápida em gestantes; Capacitação de profissionais em aconselhamento em pré natal na Atenção Primária e Secundária.	Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria Municipal de Saúde. Coordenação da Vigilância em Saúde.
Realizar teste para HIV e Sífilis, da população sexualmente ativa por ano;	- No mínimo 10% da população sexualmente ativa.	Ampliação da testagem nas unidades de saúde; Realização de busca ativa para pacientes por meio de ações de conscientização.	Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria Municipal de Saúde. Coordenação da Vigilância em Saúde.
Aumentar a quantidade de testes para HIV, sífilis e hepatite B em 100% das gestantes;	Realizar 02 testes para HIV, sífilis e hepatite B em 100% das gestantes;	Captação precoce das doenças, para iniciar tratamento em tempo oportuno.	Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria Municipal de Saúde. Coordenação da Vigilância em Saúde.
Tratar as gestantes testadas positivamente para HIV e sífilis.	Garantir tratamento em 100% das gestantes infectadas.	Capacitação de profissionais em vigilância em saúde no pré natal na Atenção Primária.	Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria Municipal de Saúde. Coordenação da Vigilância em Saúde.

			Coordenação Saúde da Mulher. Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria Municipal de Saúde. Coordenação da Vigilância em Saúde.
Ofertar teste rápido de sífilis e HIV para mulheres com alteração no resultado do preventivo, e seus parceiros.	Ofertar 100% para mulheres com alteração e seus parceiros.	Implementar ações educativas durante todo ano para esse público. Capacitar os profissionais da atenção primária.	
Manter as crianças vacinadas conforme calendário básico de vacinação.	Proporção de vacinados, com cobertura vacinal.	Intensificar as campanhas de vacinação; Visita domiciliar dos agentes de saúde conscientizando a população a importância das vacinas; Busca ativa dos faltosos.	Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria Municipal de Saúde. Coordenação da Vigilância em Saúde. Coordenação da Imunização.
Manter as salas de imunização informatizadas;	100% das salas de vacina informatizadas com conectividade.	Intensificar o programa do ministério nas três salas de vacina SIPNI- WEB. Capacitar os profissionais das salas para digitar o sistema SIPNI-WEB.	Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria Municipal de Saúde. Coordenação da Vigilância em Saúde. Coordenação da Imunização.
Ampliar a taxa de cura de pacientes diagnosticados com Tuberculose Pulmonar bacilífera.	Aumentar para 90% a taxa de cura.	Ampliar a busca ativa para identificação de novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera; Capacitação dos profissionais para aumentar a detecção do Sintomático Respiratório, realização do diagnóstico precoce; Redução do abandono de tratamento;	Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria Municipal de Saúde. Coordenação da Vigilância em Saúde.

		<p>Realização dos exames teste rápido de HIV em todo o PCT;</p> <p>Realização de ações educativas sobre tuberculose para a População.</p>	
Fortalecer as ações de eliminação da hanseníase.	Manter a proporção de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes;	<p>Capacitação das equipes de ESF e Unidade Sanitária;</p> <p>Implementação do Programa de Controle da Hanseníase nas as unidades de Saúde de forma descentralizada;</p> <p>Ampliação de busca ativa de casos novos;</p> <p>Redução do abandono de tratamento;</p> <p>Realização de exames dos contatos intradomiciliares de casos novos da doença.</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Subsecretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Coordenação da Vigilância em Saúde.</p>
Inspecionar os estabelecimentos de interesse a saúde, de acordo com a ANVISA;	80% dos estabelecimentos inspecionados.	<p>Realizar sempre que solicitado e por período.</p> <p>Capacitação das equipes de ESF e Unidade Sanitária;</p> <p>Atender denuncia em tempo hábil.</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Subsecretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Coordenação da Vigilância em Saúde.</p> <p>Vigilância Sanitária.</p>
Intensificar ações educativas Dengue no município	Realizar campanhas para conscientizar a população.	<p>Implementar ações educativas durante todo ano, com enfoque a transmissão e veiculação da Dengue;</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Subsecretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Coordenação da Atenção Primária em</p>

		<p>Implementação das ações de educação em saúde pelo Programa de Educação em Saúde e mobilização com a comunidade;</p> <p>Qualificação dos Agentes de Combate a Endemia programa do controle da dengue no município;</p> <p>Realizar dia D com toda equipe da atenção básica.</p>	<p>Saúde.</p> <p>Programa Saúde na Escola.</p> <p>Coordenação da Vigilância em Saúde.</p>
Ampliar a notificação dos casos de leishmaniose visceral e tegumentar.	Notificar e curar 85% dos casos de leishmaniose visceral e tegumentar	<p>Estabelecer unidades da atenção para realizar a identificação e notificação da doença.</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Subsecretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Coordenação da Atenção Primária em Saúde.</p> <p>Vigilância epidemiológica.</p>
Monitorar a qualidade da água para consumo humano – SISÁGUA	Garantir a qualidade da água.	Realizar Inspeção da água	<p>Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Subsecretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Coordenação da Atenção Primária em Saúde.</p> <p>Vigilância epidemiológica.</p>
Fortalecer as ações de vigilância à saúde do trabalhador.	Notificar casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalhador;	Realizar ações de Vigilância nos Ambientes e Processos de Trabalho -	<p>Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Subsecretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Coordenação da Atenção Primária em Saúde.</p>

Garantir a vacinação Anti-rábica anual.	Aumentar a Cobertura vacinal dos animais para 90%.	Realização da campanha de vacinação anti-rábica anual (área urbana e rural)	Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria Municipal de Saúde. Coordenação da Atenção Primária em Saúde. Vigilância epidemiológica.
Ampliar a notificação compulsória.	Encerrar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória -DNCI- até 60 dias após a notificação;	Realizar as notificações compulsórias em todas as unidades de saúde da atenção básica.	Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria Municipal de Saúde. Coordenação da Vigilância em Saúde.

GESTÃO PESSOAL EDUCAÇÃO PERMANENTE

DIRETRIZ: Gestão, formação e desenvolvimento dos trabalhadores do SUS no município em consonância com as políticas estaduais e nacionais de Educação Permanente e de Humanização.

OBJETIVO: Garantir a utilização dos preceitos da Educação Permanente como metodologia de organização e implementação de ações de capacitação dos recursos humanos do SUS.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Manter Instituição do Núcleo de Educação Permanente Municipal;	- Capacitar todos os trabalhadores de saúde.	Realizar periodicamente, preferencialmente com a elaboração da Agenda em Saúde	Subsecretaria Municipal de Saúde. Coordenação da Atenção Primária à Saúde.

CONTROLE SOCIAL

DIRETRIZ: Fortalecer os vários atores sociais no processo de planejamento, definição de políticas e projetos, monitoramento e avaliação das ações e procedimentos, bem como ampliar a capacidade de “escuta” direta dos usuários junto aos gestores do SUS.

OBJETIVO: Garantir a participação ativa, e a paridade, dentro do Conselho Municipal de Saúde e da(s) Conferência(s) Municipal(s) de Saúde; Criar novos canais de comunicação direta entre os usuários do SUS e os gestores, com a finalidade de garantir uma maior participação da população no processo de qualificação do sistema de saúde;

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSAVEL
Capacitar 100% dos conselheiros municipais de saúde;	Garantir uma participação da população com qualidade.	Fortalecer as políticas do SUS	Secretaria Municipal de Saúde.
Criar, manter e equipar a sala do Conselho Municipal de Saúde	- Melhorar qualidade das reuniões e instalações.	Fortalecer as políticas do SUS	Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Divulgar a ouvidoria Municipal.	- auxiliar na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e promover a interlocução entre o município e as instituições públicas municipais.	Fortalecer as políticas do SUS	Secretaria Executiva do CMS

Enfrentamento do Corona vírus (COVID 19) – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

DIRETRIZ: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção em saúde.

OBJETIVO: Garantir a população uma saúde de qualidade, proporcionando meios adequados para o combate da doença.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Ofertar exames laboratoriais preconizados aos pacientes suspeitos e confirmados;	- Auxiliar na melhora da qualidade dos serviços prestados à população.	- Ações de enfrentamento do novo Corona vírus.	Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria Municipal de Saúde. Coordenação da Atenção Primária em Saúde. Vigilância epidemiológica.
Encerrar os casos no Sistema de Notificação em tempo hábil, conforme protocolo;	- 100% dos casos notificados	- Ações de enfrentamento do novo Corona vírus.	Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria Municipal de Saúde. Coordenação da Atenção Primária em Saúde. Vigilância epidemiológica.
- Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para os profissionais da saúde;	- Garantir estrutura e qualidade para 100% dos profissionais da linha de frente;	- Ações de enfrentamento do novo Corona vírus.	Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria Municipal de Saúde. Coordenação da Atenção Primária em Saúde. Vigilância epidemiológica.
- Seguir protocolo estadual de saúde, para o atendimento aos	- Auxiliar na melhora da qualidade dos serviços	- Ações de enfrentamento do novo Corona vírus.	Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria Municipal de Saúde.

pacientes;	prestados à população;		Coordenação da Atenção Primária em Saúde. Vigilância epidemiológica.
Intensificar as campanhas educativas com os ACS, e Vigilância Sanitária na conscientização da população quanto a transmissão da doença;	- Melhorar da qualidade dos serviços prestados à população.	- Ações de enfrentamento do novo Corona vírus.	Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria Municipal de Saúde. Coordenação da Atenção Primária em Saúde. Vigilância epidemiológica.
Seguir as orientações do Protocolo Estadual sobre o fluxograma de Notificação dos casos, no sistema ESUS VS.	- 100% dos suspeitos notificados conforme protocolo;	- Ações de enfrentamento do novo Corona vírus.	Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria Municipal de Saúde. Coordenação da Atenção Primária em Saúde. Vigilância epidemiológica.
- Manter o Protocolo Nacional da SESA os casos necessários à internação em leitos de suporte e Unidade de Terapia Intensiva;	- Melhorar da qualidade dos serviços prestados à população.	- Ações de enfrentamento do novo Corona vírus.	Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria Municipal de Saúde. Coordenação da Atenção Primária em Saúde. Vigilância epidemiológica.